

VERÃO 2018



Um dia diferente
num espaço diferente
...o teu concelho.




Conheces?
...o teu concelho.


Conheces?
...o teu concelho.



www.cm-maia.pt



Conheces?
...o teu concelho.

06 setembro

atividades:

- Parque Aventura;
- Visita ao circuito interpretativo do trilho Ecológico;



Conheces?
...o teu concelho.



Realiza-se no próximo dia 06 de setembro a edição Verão de 2018 do programa "CONHECES?", uma iniciativa do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal da Maia especialmente direcionada aos jovens utentes das Lojas da Juventude.

Programa

Os participantes vão passar o dia na LIPOR, com o seguinte programa/ atividades:

- Parque Aventura;
- Visita ao circuito interpretativo do trilho Ecológico;

Condições

A Câmara Municipal da Maia assegura:

- Transporte em autocarro;
- Acompanhamento de monitores durante todo o programa;
- Visitas e atividades previstas;
- Seguro de acidentes pessoais.

A cargo dos participantes fica o almoço pic-nic

Inscrições

LOJAS DA JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
É obrigatória uma autorização dos Encarregados de Educação.



Conheces?
...o teu concelho.

Normas

1. Ser pontual e respeitar o cumprimento dos horários.
2. O transporte das Lojas de Juventude para os locais das atividades, previstas no Programa "CONHECES?", bem como, o regresso às Lojas de Juventude é assegurado pela Câmara Municipal da Maia;
3. Durante o transporte os participantes devem viajar sempre sentados e com o cinto de segurança colocado. Se não respeitarem as ordens dos monitores e forem autuados será da responsabilidade do Encarregado de Educação o pagamento da multa.
4. Devem trazer uma mochila/saco com o necessário para o dia, nomeadamente o lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e água.
5. É expressamente proibido levar ou ingerir bebidas alcoólicas durante todo o Programa;
6. Devem cumprir todas as indicações/orientações dadas pelos Monitores responsáveis pelo Programa "CONHECES?"
7. No decorrer das atividades/visitas não podem afastar-se do grupo sem autorização expressa dos Monitores responsáveis;
8. Tratar com respeito e correção todos os intervenientes do programa "CONHECES?".
9. A organização do Programa "CONHECES?" não se responsabiliza por perdas, danos ou extravio de qualquer tipo de pertences dos participantes;
10. Os participantes deste programa têm de realizar todas as atividades planeadas, salvaguardando-se situações devidamente justificadas junto da organização.
11. No decurso das atividades/visitas, qualquer acidente causado por má conduta dos participantes, serão da responsabilidade dos respetivos Encarregados de Educação.
12. Caso o participante seja portador de algum cuidado especial, é da responsabilidade do Encarregado de Educação a sua comunicação, por escrito, à organização, no ato da inscrição.
13. A Câmara Municipal da Maia reserva-se o direito de utilizar as imagens recolhidas na divulgação e promoção deste Programa e, que as mesmas possam ser utilizadas, total ou parcialmente, em fotografias, ilustrações, vídeos, animações, panfletos, Site oficial da Câmara Municipal da Maia e Redes Sociais.
14. Os participantes no Programa "CONHECES?" estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, sujeitos a uma franquia por sinistro e por Pessoa Segura no valor de 25,00€.

Conheces?
...o teu concelho.

06 setembro



DECLARAÇÃO

Eu, [nome do encarregado de educação/ tutor legal] _____
declaro que autorizo [nome participante] _____
a participar no programa "CONHECES?", organizado pelo Pelouro da Juventude da Câmara Municipal da Maia, a ter lugar no dia _____ de setembro de 2018.

Nos termos das Normas que me foram disponibilizadas e cujo conteúdo conheço na íntegra. Declaro também que autorizo / não autorizo [riscar o que não interessa] a Câmara Municipal a utilizar as imagens do meu educando. Os dados recolhidos são necessários para realizar a inscrição para a participação no Programa "CONHECES". O processamento dos dados recolhidos é realizado ao abrigo da legislação em vigor de proteção de dados (RGPD).

Assinatura _____
[nome do encarregado de educação/ tutor legal]

Contacto _____